



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01567 32Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2199/2020

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, ao Ilustre cidadão e pioneiro, Sr. CARLOS FERNANDO BREHN D'AVILA, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Algenir Antonio Renosto, Gilso Bressiani, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Tereza do Oeste, ao Ilustre Senhor e Pioneiro **CARLOS FERNANDO BREHN D'AVILA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 180 (cento e oitenta), dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 08 de Maio de 2020.



Elio Marciniak

